



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.704 DE 30 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as Férias, concedidas através da Portaria nº. 11.681, de 23 de julho de 2018, do Servidor Público Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar ao serviço, no dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
